

PROJETO DE LEI Nº 335 /2023

"Institui a Semana de Incentivo ao Empreendedorismo da Pessoa Idosa no Município de Ipatinga."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Incentivo ao Empreendedorismo da Pessoa Idosa, a ser realizada anualmente na primeira semana de outubro, com o objetivo de promover o empreendedorismo entre os idosos, integrando as comemorações do Dia Internacional do Idoso.

Art. 2º - Durante a Semana de Incentivo ao Empreendedorismo da Pessoa Idosa, serão realizadas as seguintes atividades:

I. Workshops, palestras e cursos focados em habilidades empreendedoras, inovação e tecnologia digital adaptados para idosos;

II. Eventos de networking, incluindo feiras de negócios e encontros, para conectar idosos empreendedores com potenciais investidores, mentores e outros empreendedores;

III. Sessões de mentoria e aconselhamento com profissionais experientes no campo do empreendedorismo e negócios.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal será responsável pela organização, promoção e avaliação da Semana de Incentivo ao Empreendedorismo da Pessoa Idosa, podendo estabelecer parcerias com instituições de ensino, empresas privadas e organizações da sociedade civil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 28 de novembro de 2023.

Antônio José Ferreira Neto - Toninho Felipe

VEREADOR

RECEBEMOS



Justificativa:

A população idosa está crescendo significativamente em todo o mundo, incluindo no Brasil e, especificamente, em Ipatinga. Com o aumento da expectativa de vida, torna-se essencial promover a qualidade de vida e a inclusão social dos idosos. O empreendedorismo surge como uma oportunidade para os idosos não só contribuírem economicamente, mas também se manterem ativos, produtivos e socialmente engajados. A Semana de Incentivo ao Empreendedorismo da Pessoa Idosa visa criar um espaço para o reconhecimento e a promoção dessas oportunidades, alinhando-se ao Dia Internacional do Idoso e reforçando a importância da participação ativa dos idosos na sociedade.

Antônio José Ferreira Neto - Toninho Felipe

VEREADOR

Página de assinaturas

Antônio José Ferreira Neto

837.487.846-00 Signatário RECEBEMOS

Secretaria Geral 034.247.546-09 Recipiente

HISTÓRICO

GabToninho Felipe criou este documento. (E-mail: toninhofelipe@camaraipatinga.mg.gov.br) 29 nov 2023 15:32:42 (E-mail: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 837.487.846-00) 29 nov 2023 Antônio José Ferreira Neto visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil 15:34:00 (E-mail: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 837.487.846-00) assinou 29 nov 2023 Antônio José Ferreira Neto este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil 15:34:03 Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este 30 nov 2023 14:44:04 documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento 30 nov 2023 este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil 14:44:17



